



RELATÓRIO 2022



Assembleia Legislativa
do Estado do Maranhão



RELATÓRIO INSTITUCIONAL

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO MARANHÃO

2022

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO

Histórico

Identidade Organizacional

Competências

Plano de Trabalho

Atividades Desenvolvidas no Exercício

ÁREA ADMINISTRATIVAS

CPL

Diretoria de Administração

Diretoria de Recursos Humanos

Diretoria de Tecnologia da Informação

Procuradoria Geral

Auditoria Geral

Cerimonial

Diretoria de Comunicação Social

Diretoria de Orçamento e Finanças

Gabinete Militar

Diretoria Institucional

Escola do Legislativa

Creche Escola

ÁREA LEGISLATIVA

Diretoria Geral da Mesa

Diretoria de Documentação e Registro

Diretoria Legislativa

Diretoria de Administração do Plenário

RELAÇÃO DOS ADMINISTRADORES: Gestão : 01/02/ 2021 a 31/01/2023

NOME	CARGO/FUNÇÃO	ATO E DATA DE NOMEAÇÃO	ENDEREÇO
OTHELINO NOVA ALVES NETO	1º Vice Presidente	Ata de Eleição e Posse Diário da ALEMA 01/02/2021	Rua Lago do Junco, Qd. 26, Casa 01, Quintas do Calhau.
GLAUBERT NASCIMENTO CUTRIM	1º Vice Presidente	Ata de Eleição e Posse Diário da ALEMA 01/02/2021	Rua Madressilva, nº 2, Apto 1101 Ponta D'Areia.
ANDREIA LOPES MARTINS REZENDE	1º Secretário	Ata de Eleição e Posse Diário da ALEMA 01/02/2021	Rua Gurupi, Quadra IX, Edifício Two Towers Endell Apto 400 Ponta do Farol
CLEIDE BARROSO COUTINHO	2º Secretário	Ata de Eleição e Posse Diário da ALEMA 01/02/2021	Av. São Marcos, 77, Apto. 500, Edifício Two Towers, Península Ponta D'Areia.
KARLOS PARABUÇU SANTOS FIGUEIREDO DOS ANJOS	3º Secretário	Ata de Eleição e Posse Diário da ALEMA 01/02/2021	Av dos Holandeses, 1103, Apto 203, Edifício Maison Renoir, Ponta do Farol
TARCÍCIO ALMEIDA ARAÚJO	Procurador Geral	Resolução adm. 078/2018 15/01/2018	Rua dos Sabiás, nº 10, Apto, 104, Jardim Renascença .
FERNANDA DE CASTRO CORRÊA GUIMARÃES	Auditora Geral	Resolução adm. 132/2015 04/02/2015	Rua Netuno, Quadra 28, lote 1 , Ap. 401, Edifício Turmalina, Jardim Renascença.
VALNEY DE FREITAS PEREIRA	Diretor-Geral	Resolução adm. 022/2018 08/01/2018	Av dos Holandeses, nº 11, Apto 54, Ponta D'Areia .
ANDRÉ LUIS PINTO MAIA	Presidente da CPL	Resolução adm. 148/2018 01/02/2018	Avenida Mario Andreazza, nº 208,Bloco 2, Condomínio Village das Palmeiras, Turu
VITALINA VENÂNCIA D. F. DE ARAÚJO	Diretor de Orçamento e Finanças	Resolução adm. 100/2018 01/02/2018	Avenida Contorno Norte Sul, Quadra 01 nº 65, Cohatrac IV

APRESENTAÇÃO

Este Relatório apresenta informações das atividades realizadas pela Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão no exercício de 2022. Vem informar à sociedade as ações de representação, legislação e fiscalização balizadoras de todas as atividades da ALEMA.

A Assembleia do Maranhão tem buscado desempenhar suas ações de modo participativo como: quando realiza audiências públicas para colher propostas da população que poderão ter incidência direta nas leis, quando os gestores do Poder Executivo comparecem para apresentar suas propostas de planejamento, no processo de revisão do Plano Plurianual de Ação, quando da elaboração da Lei Orçamentária Anual e dos projetos de lei e em todas as proposições que tramitam na Assembleia.

Também desempenha funções informativas, educacionais e de orientação. Promove cursos de treinamentos, de atualização e de pós-graduação. Repassa técnicas administrativas, adota soluções para a melhoria das leis, incentiva a participação popular, entre outras ações.

Conta com uma estrutura organizacional capaz de oferecer o adequado suporte técnico/ administrativo à função parlamentar, política e à promoção da cidadania.

O Poder Legislativo tem como função principal a elaboração de leis e fiscalização de atos dos demais eixos da Administração Pública. Embora esta seja sua atividade típica, nossos legisladores também podem tratar de assuntos ligados à natureza administrativa de seu pessoal, no tocante à organização, saúde, educação e lazer dos servidores.

No âmbito da casa parlamentar portanto, promove cursos de treinamento, atualização e pós-graduação, repassa técnicas administrativas, adota soluções para a melhoria das leis, e incentiva a participação popular, entre outras inúmeras ações.

Para desenvolver todo esse trabalho, a ALEMA conta com uma estrutura organizacional capaz de oferecer o adequado suporte técnico/administrativo à função parlamentar, política e à promoção da cidadania.

HISTÓRICO

Examinar a história da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão é, antes de tudo, fazer uma belíssima viagem no tempo e contemplar episódios importantes da vida nacional e do Estado, que marcaram a política do País, a partir do Primeiro Império até chegar à noção de democracia que se tem hoje, cujo princípio fundamental é a ideia de que o poder emana do povo e em seu nome é exercido.

O fato mais longínquo, atrelado ao parlamento estadual, reporta à primeira Constituição Brasileira, de 1824, outorgada por D. Pedro I, que criou os Conselhos Gerais das Províncias (nessa época ainda não havia estados e municípios). Essas estruturas não tinham poderes legislativos, mas a elas competia elaborar projetos de interesse específico da região, de acordo com o grau de urgência e necessidade.

Apesar de a Carta Magna ter vigorado a partir de 1824, o Conselho Geral da Província só foi instalado no Maranhão a 1º de dezembro de 1829, num dos salões superiores ao lado direito da Capela-Mor da Sé, onde hoje está edificado o Palácio Episcopal, na praça Pedro II. Os conselheiros, em número de 21, não poderiam ter idade inferior a 25 anos.

IDENTIDADE ORGANIZACIONAL

MISSÃO:

Legislar em benefício dos cidadãos e da comunidade maranhense, fiscalizar os atos do Poder Executivo, induzir e construir Políticas Públicas sintonizada com os Objetivos do Desenvolvimento do Milênio, agindo de forma transparente, independente e harmônica, com os outros Poderes e com a sociedade organizada.

VISÃO:

Ser modelo de excelência organizacional nos serviços que presta à comunidade e nas relações institucionais com o público.

VALORES:

Ética – agir conforme os princípios da moralidade, legalidade e impessoalidade;

Transparência – dar publicidade e clareza aos atos;

Compromisso – cumprir e respeitar a identidade organizacional;

Respeito – dar tratamento igualitário nas relações humanas, ouvindo de forma competente e solidária;

Desenvolvimento – buscar constantemente a excelência através de melhoria contínua da força de trabalho e da utilização de melhores práticas;

Urbanidade – atender com cortesia, polidez, caráter urbano e boas maneiras;

Disciplina – esforço continuado de atuar no sentido das ordens recebidas.

COMPETÊNCIA:

As competências legais da Assembleia Legislativa estão consignadas nos artigos 30 e 31 da Constituição do Estado do Maranhão, abaixo transcritos:

Art. 30 - Ressalvados os casos de sua competência exclusiva, cabe à Assembleia Legislativa, com a sanção do Governador do Estado, dispor sobre todas as matérias da competência do Estado e, em especial:

- I. tributação, arrecadação e aplicação dos recursos do Estado;*
- II. plano plurianual, diretrizes orçamentárias, orçamento anual, operações de crédito e dívida pública;*
- III. fixação e modificação do efetivo da Polícia Militar e do Corpo de Bombeiros Militares;*
- IV. transferência temporária da sede do Governo Estadual;*
- V. organização administrativa, judiciária, do Ministério Público, da Procuradoria Geral e da Defensoria Pública do Estado;*
- VI. criação, transformação e extinção de cargos, empregos e funções públicas;*
- VII. criação estruturação e atribuição das Secretarias de Estado ou órgãos equivalentes e outros da administração pública estadual;*
- VIII. matéria financeira;*
- IX. concessão para exploração de serviços públicos;*
- X. autorização para alienar bens imóveis do Estado e o recebimento de doações com encargos, não se considerando como tal a simples destinação específica do bem.*

Art. 31 - É da competência exclusiva da Assembleia Legislativa:

- I. eleger sua Mesa Diretora e constituir suas comissões;*
- II. elaborar seu Regimento Interno;*
- III. dispor sobre sua organização, funcionamento, polícia, criação, transformação ou extinção dos cargos, empregos e funções de seus servidores e fixação da respectiva remuneração, observados os parâmetros estabelecidos na lei de diretrizes orçamentárias;*
- IV. fixar, em cada legislatura, para ter vigência na subsequente, a remuneração dos Deputados, obedecendo os limites da Constituição Federal;*
- V. fixar, em cada exercício financeiro, a remuneração do Governador e do Vice-Governador do Estado e dos Secretários de Estado ou ocupante de cargo equivalente, observado o disposto na Constituição Federal;*
- VI. dar posse ao Governador e ao Vice-Governador do Estado e conhecer de suas renúncias;*
- VII. conceder licença ao Governador para interromper o exercício de suas funções, bem como autorizá-lo e ao Vice-Governador a se ausentarem do Estado e do País quando a sua ausência exceder a quinze dias;*
- VIII. processar e julgar o Governador e o Vice-Governador do Estado nos crimes de responsabilidade, e os Secretários de Estado ou ocupante de cargo equivalente, nos crimes da mesma natureza conexos com aqueles;*

- IX. *destituir do cargo o Governador e o Vice-Governador do Estado, após condenação por crime comum ou de responsabilidade;*
- X. *proceder a tomada de contas do Governador do Estado, quando estas não forem apresentadas dentro de sessenta dias após a abertura da sessão legislativa;*
- XI. *julgar, anualmente, as contas do Governador do Estado e do Tribunal de Contas do Estado;*
- XII. *Escolher quatro membros do Tribunal de Contas do Estado;*
- XIII. *aprovar, previamente por voto secreto, após arguição pública, a escolha dos membros do Tribunal de Contas do Estado;*
- XIV. *destituir do cargo de Procurador-Geral da Justiça, por maioria absoluta e voto secreto, antes do término do mandato e na forma de lei complementar;*
- XV. *aprovar convênios intermunicipais para modificação de limites;*
- XVI. *solicitar a intervenção federal para garantir o livre exercício de suas atribuições;*
- XVII. *aprovar ou suspender a intervenção em município;*
- XVIII. *suspender, no todo ou em parte, a execução de lei ou ato normativo estadual ou municipal, declarados inconstitucionais por decisão definitiva do Tribunal de Justiça, quando esta se limitar a texto da Constituição do Estado;*
- XIX. *sustar os atos normativos do Poder Executivo que exorbitem do poder regulamentar;*
- XX. *fiscalizar e controlar diretamente os atos do Poder Executivo, incluídos os da administração indireta;*
- XXI. *dispor sobre limites e condições para a concessão de garantia do Estado em operações de crédito;*
- XXII. *zelar pela preservação de sua competência legislativa em face da atribuição normativa dos outros Poderes;*
- XXIII. *aprovar, previamente, a alienação ou concessão de terras públicas com área superior a duzentos hectares, excetuadas as que se destinarem à reforma agrária;*
- XXIV. *mudar temporariamente sua sede;*
- XXV. *dispor sobre o sistema de previdência dos seus membros, autorizando convênios com outras entidades;*
- XXVI. *autorizar o Poder Executivo a realizar investimentos sob a forma de subscrição de ações de bancos oficiais, sociedades de economia mista e empresas estatais.*

DEPUTADOS 19ª LEGISLATURA

Adelmo Soares
Adriano Sarney
Ana do Gás (licenciada)
Andreia Rezende
Antônio Pereira
Ariston Sousa
Arnaldo Melo
Betel Gomes
Carlinhos Florêncio
César Pires
Ciro Neto
Cleide Coutinho
Daniella
Detinha
Drª Thaiza
Duarte Jr
Edivaldo Holanda
Edson Araújo
Fábio Macedo
Fábio Braga
Glalbert Cutrim
Helena Duailibe
Hélio Soares
Leonardo Sá
Márcio Honaizer
Mical Damasceno
Neto Evangelista
Othelino Neto
Pará Figueiredo
Pastor Cavalcante
Paulo Neto
Professor Marco Aurélio
Rafael Leitoa
Ricardo Rios
Rildo Amaral
Roberto Costa
Socorro Waquim
Vinícius Louro
Wellington do Curso
Wendell Lages
Yglésio Moisés
Zé Inácio
Zito Rolim

PLANO DE TRABALHO

Não há programas finalísticos desenvolvidos por este Poder no exercício de 2022. Todas as Ações têm como produto a classificação *medida pela despesa* e como unidade de medida *unidade*.

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS NO EXERCÍCIO

O Orçamento total da Assembleia Legislativa para o Exercício de 2022 teve como dotação inicial o valor de R\$ 491.741.000,00 (quatrocentos e noventa e um milhões setecentos e quarenta e um mil reais), aprovado pela Lei Orçamentária Anual – LOA n.º 11.639 de 23 de dezembro de 2021. No decorrer do exercício, o referido orçamento foi incrementado em R\$ 17.465.780,00 (dezessete milhões quatrocentos e sessenta e cinco mil setecentos e oitenta reais), ou seja, em torno de 3,55%, valor este, na sua totalidade, decorrente de recursos provenientes do Poder Executivo para cobrir demandas com folha de pessoal.

Nesse contexto, o orçamento aprovado da Assembleia Legislativa se manteve no patamar do previsto e atualizado na ordem de R\$ 509.206.780,00 (quinhentos e nove milhões duzentos e seis mil setecentos e oitenta reais), e teve sua execução em torno de 97,26% do orçamento aprovado, ficando ainda R\$ 3.707.031,11 (três milhões setecentos e sete mil trinta e um reais e onze centavos) inscritos em restos a pagar não processados e R\$ 8.405.006,15 (oito milhões quatrocentos e cinco mil seis reais e quinze centavos) inscritos em restos a pagar processados.

No que tange à Lei de Responsabilidade Fiscal, que trata da relação aos gastos com pessoal e Encargos Sociais em confronto com a Receita Corrente Líquida alcançamos um percentual de 1,78%, bem abaixo dos patamares máximos exigidos em Lei (Limite Prudencial é de 2,01% e Limite Legal é 2,12). Pode ser observado redução com relação a 2021, fato esse que mesmo em obediência a Lei Complementar n.º 178 de 13 de janeiro de 2021, que retirou por completo a dedução dos Inativos com Recursos não Vinculados e também o Imposto de Renda, descontos esses que se davam em decorrência das Instruções e Decisões plenárias do TCE/MA, não impactou no resultado. Um fator complicante a apuração de resultado é a dedução dos Inativos com recursos vinculados está diretamente relacionado a Receita do Fundo de Previdência do Estado do Maranhão – FEPA, pois nos causa lacunas de abatimentos e limites impostos pelas apropriações realizadas pelo mesmo. Por último, enalteço a gestão, uma vez que tivemos um acréscimo de pessoal somente de 11,19%, fator preponderante ao alcance de índices responsáveis, mesmo com a possibilidade de avançar nessa seara, uma vez que a RCL teve incrementos da ordem de 21,36%.

No que diz respeito a Observância à Lei de Responsabilidade Fiscal, ressaltamos o cumprimento deste Poder, não só no aos limites da LRF mas também no que se trata da publicação do Relatório da Gestão Fiscal, uma vez que todos os quadrimestres foram colocados à disposição da

sociedade em período hábil através da publicação no Diário deste Poder, bem de envio ao SICONFI/STN, cumprimos fielmente os prazos no 1º, 2º e 3º quadrimestres, sendo também enviados dentro do prazo e com as devidas Notas Explicativas.

Vale ressaltar o compromisso da Assembleia Legislativa com a sociedade, não só na elevação de procedimentos e aplicações de recursos públicos, como também na transparência dos mesmos para visão do público em geral. Certo disso, todas as informações estão sendo regularmente publicadas no Portal da Transparência, sendo constatado que a mesma possui nível de transparência B, conforme última avaliação do TCE-MA através do relatório de Acompanhamento n.º 728/2022 – NUFIS 2 de processo n.º 91/2022, em conformidade com o previsto no art. 18, inciso II e III, c/c o art. 48-A da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal.

Com relação ao Plano de Trabalho, destacamos que a Assembleia Legislativa não possui, em seu orçamento, nenhuma ação de caráter finalístico, com produto, ficando, na sua totalidade, todos os seus gastos, medidos pela despesa.

Dentro da visão da atividade fim do Poder Legislativo, compete a **DIRETORIA GERAL DA MESA** desenvolver as ações de planejamento, desenvolvimento e controle das atividades legislativas envolvendo o apoio e assessoramento às comissões; atividades da mesa, tais como: apoio parlamentar, controle de atos legislativos, atas e registro envolvendo: taquigrafia e áudio, revisão, arquivo, anais, controle da legislação, biblioteca.

Baseados nessa premissa, buscamos fornecer informações sobre a quantidade de proposições legislativas e a situação das mesmas, em uma análise de conjuntos definidos por proponente e por tipo de proposição. Assim, é indicada a quantidade de proposições de cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), bem como do Ministério Público, separadas por tipo de proposição e pela situação das mesmas.

Do mesmo modo é indicada a quantidade de sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias) realizadas no período, bem como das que, não tendo sido realizadas, foram encerradas mediante termo de ata.

Ao final, resume as atividades desenvolvidas pelas Comissões Técnicas Permanentes, tais como: quantitativo de reuniões, pareceres e proposições, bem como expõe sinteticamente as audiências públicas realizadas.

Nesse contexto, a Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão apresenta Relatório das Atividades da 4ª Sessão Legislativa Sessão Legislativa, da 19ª Legislatura. No presente relatório, abordaremos os dados estatísticos, referentes aos encaminhamentos das Proposições Legislativas, bem como às atividades das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias, atribuições da referida Diretoria, realizadas no período de 01 de fevereiro a 21 de dezembro, na forma seguinte:

RELATÓRIO DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS
QUARTA SESSÃO LEGISLATIVA DA 19ª LEGISLATURA
- ANO 2022-

- **DIRETORIA GERAL DA MESA**
- **DIRETORIA LEGISLATIVA**
- **DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO**

BRÁULIO NUNES MARTINS

Diretor Geral da Mesa

MÁNETON ANTUNES DE MACÊDO

Diretor Legislativo

SIMONE LIMEIRA

Diretora de Documentação e Registro

APRESENTAÇÃO

Trata-se de Relatório Quantitativo e Situacional de Atividades Legislativas realizadas na Casa durante o ano de 2022, no período de 3 de fevereiro a 22 de dezembro de 2022.

O presente relatório tem como objetivo fornecer informações sobre a quantidade de proposições legislativas e a situação das mesmas, em uma análise de conjuntos definidos por proponente e por tipo de proposição. Assim, é indicada a quantidade de proposições de cada um dos Poderes (Legislativo, Executivo e Judiciário), da Defensoria Pública do Estado, do Ministério Público Estadual e do Tribunal de Contas do Estado, separadas por tipo e situação.

Do mesmo modo é indicada a quantidade de sessões legislativas (ordinárias e extraordinárias) realizadas no período, bem como das que, não tendo sido realizadas, foram encerradas mediante termo de ata.

Ao longo desse período foram realizadas diversas reuniões deliberativas, audiências públicas e visitas, resultando em proveitoso trabalho na apreciação de proposições nas comissões técnicas. No presente relatório serão abordados os dados quantitativos referentes aos encaminhamentos das Proposições Legislativas, bem como serão resumidamente relatadas as atividades das Comissões Técnicas Permanentes e Temporárias.

Ao final, são apresentadas as atividades de arquivamento e registro dos atos legislativos.

I - PERÍODO DE ANÁLISE: 03.02.2022 – 22.12.2022

II - SETORES RESPONSÁVEIS PELAS INFORMAÇÕES:

1. DIRETORIA GERAL DA MESA

1.1. Núcleo de Controle de Atos

1.2. Núcleo de Atas

2. DIRETORIA LEGISLATIVA

3. DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

III – DIRETORIA GERAL DA MESA

1. INDICADORES DE QUANTIDADE E DE SITUAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES

PROPOSIÇÕES DO PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÕES

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
APRESENTADAS	7989
DEFERIDAS	7989

REQUERIMENTOS

SITUAÇÃO	QUANTIDADE
APRESENTADOS	513
APROVADOS	105
REJEITADOS	0
DEFERIDOS	172
INDEFERIDOS	2
RETIRADOS	1
PREJUDICADOS	1

MOÇÕES

SITUAÇÃO	Total
PENDENTE DE VOTAÇÃO	32
Total Geral	32

PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL

SITUAÇÃO	Total
PENDENTE DE VOTAÇÃO	1
APROVADO(A)	1
Total Geral	2

PROJETOS DE LEI ORDINÁRIA

SITUAÇÃO	Total
PENDENTE DE VOTAÇÃO	175
APROVADO(A)	157
RETIRADO(A) DE TRAMITAÇÃO	5
PREJUDICADO(A)	49
REJEITADO(A)	51
ANEXADO(A)	7
VETADO(A) PARCIALMENTE	3
VETADO(A) INTEGRALMENTE	8
Total Geral	455

PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

SITUAÇÃO	Total
PENDENTE DE VOTAÇÃO	43
APROVADO(A)	58
Total Geral	101

PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO

SITUAÇÃO	Total
APROVADO(A)	1
Total Geral	1

PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR

SITUAÇÃO	Total
REJEITADO(A)	1
Total Geral	1

PROPOSIÇÕES DO PODER EXECUTIVO

PROPOSIÇÃO	Total
MEDIDA PROVISÓRIA	19
PENDENTE DE VOTAÇÃO	3
APROVADO(A)	15
VETADO(A) PARCIALMENTE	1
VETO PARCIAL	14
PENDENTE DE VOTAÇÃO	12
REJEITADO(A)	2
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	21
PENDENTE DE VOTAÇÃO	3
APROVADO(A)	16
VETADO(A) PARCIALMENTE	1
VETADO(A) INTEGRALMENTE	1
VETO TOTAL	22
PENDENTE DE VOTAÇÃO	18
MANTIDO	2
REJEITADO(A)	2
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	1
APROVADO(A)	1
Total Geral	77

PROPOSIÇÕES DO PODER JUDICIÁRIO

PROPOSIÇÃO	Total
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	4
APROVADO(A)	2
PENDENTE DE VOTAÇÃO	2
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	13
APROVADO(A)	9
PENDENTE DE VOTAÇÃO	3
VETADO(A) PARCIALMENTE	1
Total Geral	17

PROPOSIÇÕES DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROPOSIÇÃO	Total
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	3
APROVADO(A)	2
DEVOLVIDO(A)	1
Total Geral	3

PROPOSIÇÕES DA DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

PROPOSIÇÃO	Total
PROJETO DE LEI ORDINÁRIA	2
PENDENTE DE VOTAÇÃO	1
APROVADO(A)	1
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	2
APROVADO(A)	2
Total Geral	4

PROPOSIÇÕES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO

PROPOSIÇÃO	Total
PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR	1
VETADO(A) PARCIALMENTE	1
Total Geral	1

INDICADORES DAS SESSÕES LEGISLATIVAS

1. SESSÕES ORDINÁRIAS REALIZADAS: 116
2. SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS REALIZADAS: 9
3. TERMOS DE ATA: 11

IV - DIRETORIA LEGISLATIVA

1. ENCAMINHAMENTO DE PROPOSIÇÕES:

PROPOSIÇÃO	QUANTIDADE
AUTÓGRAFOS DE PROJETOS DE LEI	260
PROMULGAÇÃO DE EMENDA CONSTITUCIONAL	1
PROMULGAÇÃO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	89
PROMULGAÇÃO DE DECRETO LEGISLATIVO	1
PROMULGAÇÃO DE LEI ORDINÁRIA	23
PROMULGAÇÃO DE LEI COMPLEMENTAR	1
PROMULGAÇÃO DE MEDIDA PROVISÓRIA	18
MINUTAS DE PROJETOS DE LEI	5
MINUTAS DE INDICAÇÃO	6
MINUTAS DE REQUERIMENTO	5
MINUTA DE PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	2
MINUTA DE PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO	1
TOTAL	412

2. COMISSÕES TÉCNICAS PERMANENTES E TEMPORÁRIAS:

2.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	21
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	753
PARECERES VERBAIS	12
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	30
PARECERES ESCRITOS	753
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	1569

2.2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	7
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	9
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	3
PARECERES ESCRITOS	9
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	3
TOTAL	31

2.3. COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	3
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	7
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	7
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	17

2.4. COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, SEGURIDADE SOCIAL E RELAÇÕES DE TRABALHO:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	2
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	4
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	1
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	7

2.5. COMISSÃO DE SAÚDE:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	2
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	8
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	8
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	1
TOTAL	19

2.6. COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

2.7. COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E DAS MINORIAS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	2
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	10
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	10
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	2
TOTAL	24

2.8. COMISSÃO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
VISITAS TÉCNICAS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

2.9. COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	1
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	1
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	2

2.10. COMISSÃO DE ÉTICA:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

2.11. COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
VISITAS TÉCNICAS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

2.12. COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

2.13. COMISSÃO DE TURISMO:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
REUNIÕES ORDINÁRIAS	0
PROPOSIÇÕES APRECIADAS	0
PARECERES VERBAIS	0
REUNIÕES EXTRAORDINÁRIAS	0
PARECERES ESCRITOS	0
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	0
TOTAL	0

3. COMISSÕES TEMPORÁRIAS

• **COMISSÕES ESPECIAIS:** Nomeadas pela Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão, em conformidade com o disposto no art. 33, inciso II, do Regimento Interno para APRECIAR e EMITIR PARECERES quanto ao MÉRITO LEGISLATIVO das seguintes Proposições:

- **PARECER VERBAL:** Projeto de Lei Ordinária nº 072/2022, que Institui o Zoneamento Ecológico-Econômico do Bioma Cerrado e Sistema Costeiro do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ariston Sousa, Zé Inácio, Mical Damasceno, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Rafael Leitoa, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado ARISTON SOUSA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- **PARECER VERBAL:** Projeto de Lei Ordinária nº 071/2022, que “Altera o art. 4º, da Lei nº 9.503, de 21 de novembro de 2011”, que Dispõe sobre a reorganização da Defensoria Pública-Geral do Estado e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Rafael Leitoa, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Wendell Lages, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORIA: Deputada PROFESSORA SOCORRO WAQUIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 115/2022, que autoriza o Poder Executivo a consignar no Orçamento Geral do Estado recursos para as Academias de Letras situadas no Estado do Maranhão e para a Academia Maranhense de Ciências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Rafael Leitoa, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Wendell Lages, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputada PROFESSORA SOCORRO WAQUIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 148/2022, que “Dispõe sobre o reajuste da remuneração dos cargos efetivos da carreira de especialista do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão, de que trata o art. 37, X, da Constituição Federal”.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Rafael Leitoa, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Wendell Lages, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORIA: Deputada PROFESSORA SOCORRO WAQUIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 149/2022, que “Altera o Anexo II da Lei nº 9.936, de 22 de outubro de 2013, que trata da Organização Administrativa do Tribunal de Contas do Estado do Maranhão.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Rafael Leitoa, Antônio Pereira, Edivaldo Holanda, Wendell Lages, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO MARANHÃO

RELATORIA: Deputada PROFESSORA SOCORRO WAQUIM

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Complementar nº 004/2022, que Altera a Lei Complementar nº 14, de 17 de dezembro de 1991, Código de Divisão e Organização Judiciárias do Maranhão, para criação de sete novos cargos de Desembargador e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ariston Sousa, Ricardo Rios, Neto Evangelista, Antônio Pereira, Zé Inácio, Adriano, Edivaldo Holanda, Wendell Lages, Professora Socorro Waquim e Fábio Braga.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

RELATORIA: Deputado ARISTON SOUSA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 107/2022, que dispõe sobre a repartição da parcela de 25% (vinte e cinco por cento) do produto da arrecadação do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação (ICMS), pertencente aos municípios, na forma do inciso II do parágrafo único do art. 158 da Constituição Federal.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ricardo Rios, Betel Gomes, Jota Pinto, Vinicius Louro e Wellington do Curso.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 176/2022, que “Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos Servidores do Poder Judiciário do Maranhão, e dá outras providências.”

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Professor Marco Aurélio, Antônio Pereira, Márcio Honaiser, Rildo Amaral e Wellington do Curso.

AUTORIA: PODER JUDICIÁRIO

RELATORIA: Deputado PROFESSOR MARCO AÚRELIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 169/2022, que autoriza o Poder Executivo a celebrar com a União contrato de Confissão e refinanciamento de dívidas, com esteio no art. 23 da Lei Complementar nº 178, de 13 de janeiro de 2021, e no art. 9º-A da Lei Complementar Federal nº 159, de 19 de maio de 2017.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Roberto Costa, Ariston Sousa, Professor Marco Aurélio, Jota Pinto, Antônio Pereira e Paulo Neto.

AUTORIA: PODER EXECUTIVO

RELATORIA: Deputado ROBERTO COSTA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Complementar nº 007/2022, que dispõe sobre a criação de cargos em comissão na estrutura da Defensoria Pública do Estado do Maranhão - DPE/MA e altera a Lei Complementar nº 19 de 11 de janeiro de 1994.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ricardo Rios, Hélio Soares, Jota Pinto, Antônio Pereira e Wellington do Curso.

AUTORIA: DEFENSORIA PÚBLICA

RELATORIA: Deputado RICARDO RIOS

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 249/2022, que dispõe sobre a criação e transformação de cargos em comissão no Quadro de Pessoal Temporário da Estrutura Administrativa da Assembleia Legislativa do Estado do Maranhão e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Professor Marco Aurélio, Ciro Neto, Jota Pinto, Professora Socorro Waquim e Wellington do Curso.

AUTORIA: MESA DIRETORA

RELATORIA: Deputado PROFESSOR MARCO AURÉLIO

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Ordinária nº 060/2022, que Dispõe sobre a obrigatoriedade do fornecimento ao consumidor de informações e documentos por parte de operadoras de plano ou seguro privado de assistência à saúde no caso de negativa de cobertura.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Rafael Leitoa, Ariston Sousa, Arnaldo melo, Jota Pinto, Zé Inácio e Wellington do Curso.

AUTORIA: DEPUTADO CIRO NETO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Complementar nº 003/2020, que Altera os artigos 15 e 60 da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 (Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão), e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ariston Sousa, Rafael Leitoa, Neto Evangelista, Professor Marco Aurélio e Daniella.

AUTORIA: PODER JUDICIARIO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

- PARECER VERBAL: Projeto de Lei Complementar nº 006/2022, que Altera a redação dos incisos LXV, LXVI, §5º, acrescenta o inciso LXVII e revoga o inciso LV, no art. 9º, da Lei Complementar Estadual nº 14, de 17 de dezembro de 1991 – Código de Divisão e Organização Judiciárias do Estado do Maranhão, e dá outras providências.

MEMBROS DA COMISSÃO: Deputados Ariston Sousa, Rafael Leitoa, Neto Evangelista, Professor Marco Aurélio e Daniella.

AUTORIA: PODER JUDICIARIO

RELATORIA: Deputado RAFAEL LEITOA

DECISÃO: APROVADO por unanimidade, nos termos do voto do Relator.

V - DIRETORIA DE DOCUMENTAÇÃO E REGISTRO

1. ATIVIDADES:

Durante esse período foram desenvolvidas as atividades parlamentares abaixo relacionadas, as quais foram acompanhadas pelos Núcleos de Áudio, Taquigrafia e Revisão Taquigráfica, sendo todas devidamente transcritas e revisadas:

1.1. REGISTRO E TRANSCRIÇÃO DE SESSÕES LEGISLATIVAS, AUDIÊNCIAS, CPIs:

ATIVIDADE	QUANTIDADE
SESSÕES PLENÁRIAS ORDINÁRIAS	108
SESSÕES EXTRAORDINÁRIAS	1
SESSÕES SOLENES	36
SESSÕES ESPECIAIS	2
AUDIÊNCIAS PÚBLICAS	4
ASSEMBLEIA EM AÇÃO	1
TOTAL	152

Os ANAIS da Casa estão sendo colecionados e revisados pelo Núcleo de Biblioteca para posterior encadernação.

1.2. ARQUIVAMENTO E CONSERVAÇÃO:

No Núcleo de Controle de Legislação foram devidamente anotados e arquivados nas devidas pastas os seguintes documentos:

DOCUMENTO	QUANTIDADE
PROJETOS DE LEI	479
MENSAGENS GOVERNAMENTAIS	76
PROJETOS DE LEI COMPLEMENTAR	18
PROJETOS DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA	97
PROJETOS DE DECRETO LEGISLATIVO	1
PROPOSTAS DE EMENDA CONSTITUCIONAL	1
INDICAÇÕES	7379
REQUERIMENTOS	500
MOÇÕES	30
MEDIDAS PROVISÓRIAS	19
TOTAL	8600

1.3. SANÇÕES:

DOCUMENTO	QUANTIDADE
LEIS	136
LEIS COMPLEMENTARES	14
TOTAL	150

1.4. PROMULGAÇÕES:

DOCUMENTO	QUANTIDADE
RESOLUÇÕES LEGISLATIVAS	34
DECRETOS LEGISLATIVOS	1
EMENDAS CONSTITUCIONAIS	1
TOTAL	35

VI – CONSULTORIA LEGISLATIVA

QUADRO RESUMO DAS ATIVIDADES

ATIVIDADES	QUANTIDADE
1. Nota Técnica – Projeto de Lei (CONSTITUCIONALIDADE E	383

MÉRITO)	
2. Nota Técnica - Projeto de Lei Complementar	19
3. Nota Técnica – Projeto de Resolução Legislativa	4
4. Nota Técnica – Veto à Projeto de Lei	30
5. Nota Técnica – Emenda à Constituição	0
6. Nota Técnica – Medida Provisória	15
7. Elaboração – Nota Técnica	7
8. Elaboração de Projeto de Lei	6
9. Elaboração de Projeto de Resolução Administrativa	0
10. Elaboração de Substitutivo	3
11. Elaboração de Projeto de Resolução Legislativa	7
12. Elaboração de Emenda à Constituição	1
13. Elaboração de Pronunciamento	2
14. Relatório de Audiências Públicas	2
15. Assessoramento Específico	41
16. Participação em Audiência Pública	6
17. CPI	0
TOTAL	526

QUADRO RESUMO DE PROJETOS E OUTRAS ATIVIDADES

- a) Compatibilização das Emendas Parlamentares ao Orçamento;
- b) Entrevistas;
- c) Palestras na Assembleia em Ação;
- d) Participação em Audiências das Metas Fiscais Quadrimestrais;
- e) Participação em Audiência de Apresentação do Relatório Detalhado da Secretaria Estadual da Saúde;
- f) Revisão de Notas Técnicas
- g) Assessoramento em Reuniões da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

G.1 - REPRESENTAÇÃO JUNTO AO CONSELHO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE.

Ademais, apesar de não constituir atribuição específica deste órgão, informamos que o servidor Ronald Franklin da Silva Carneiro, Consultor Legislativo Especial, matrícula nº 1389287, está designado para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar da

Assembleia Legislativa, como presidente, atuando na coordenação, instrução e apuração de fatos relativos à processos disciplinares.

Seguem exemplos de matérias aprovadas no Legislativo Estadual, bem como algumas atividades desenvolvidas no exercício de 2022.

18/01/2022 17h23

Lei determina que estabelecimentos de saúde comuniquem casos de gravidez de adolescentes

Ananda Maia / Agência Assembleia



O governador Flávio Dino (PSB) sancionou a Lei 11.645/2022, derivada do PL 354/2021, de autoria do deputado Ciro Neto (Progressista), que determina aos estabelecimentos públicos e privados de saúde e laboratórios de análises clínicas do Maranhão a comunicação sobre o atendimento de pessoas com menos de 14 anos com indícios de gravidez ou gestação confirmada.

Segundo a lei, a comunicação deverá ser feita ao Ministério Público, à Polícia Civil, à Secretaria Adjunta dos Direitos da Criança e do Adolescente, à Secretaria Estadual de Saúde e ao Conselho Tutelar local, para que sejam adotadas as medidas legais cabíveis.

O comunicado deve ser realizado de forma que não exponha a pessoa a situações vexatórias ou constrangedoras, sendo assegurado o sigilo dos seus dados perante terceiros. O descumprimento da lei sujeitará o estabelecimento infrator, quando pessoa jurídica de direito privado, à advertência, quando da primeira autuação de infração.

DIREITO DE MINORIAS

30/06/2022 13h00

Lei determina atendimento preferencial a pessoas com fibromialgia

Agência Assembleia



O governador em exercício, desembargador Paulo Velten, sancionou a Lei 11.778/2022, originária do Projeto de Lei 468/2022, de autoria do deputado Adriano (PV), que determina a obrigatoriedade de atendimento preferencial às pessoas com fibromialgia.

De acordo com a lei, as empresas comerciais que recebem pagamentos de contas deverão incluir as pessoas com fibromialgia nas filas de atendimento preferencial já destinadas às pessoas portadoras de deficiência, a idosos com idade igual ou superior a 60 anos, às gestantes, às lactantes e àquelas acompanhadas por crianças de colo.

Além disso, as pessoas com fibromialgia poderão estacionar seus veículos em vagas especiais dentro dos estacionamentos nos locais de atendimento. A identificação dos beneficiários se dará mediante apresentação de carteira que comprove a enfermidade ou por meio de laudo emitido por profissional médico habilitado.

Os estabelecimentos que descumprirem a lei sofrerão penalidades como advertência e, em caso de reincidência, multa de R\$ 5 mil. São estabelecimentos privados, conforme a lei, supermercados, bancos, farmácias, bares, restaurantes, lojas em geral e similares.

O que é

A fibromialgia é uma síndrome clínica que se manifesta com dor no corpo, principalmente na musculatura. Além de dor, causa fadiga, sono não reparador e outros sintomas, como alterações de memória e atenção, ansiedade, depressão e alterações intestinais.

DIREITO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

22/11/2022 11h21

Aprovado PL que prevê criação da Semana Estadual das Pessoas com Deficiências e Doenças Raras

Agência Assembleia



A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta terça-feira (22), o Projeto de Lei 273/2022, de autoria da deputada Andreia Martins Rezende (PSB), que institui a Semana Estadual das Pessoas com Deficiências e das Pessoas com Doenças Raras. A matéria segue para sanção governamental.

Em sua justificativa, Andreia Rezende destaca que, quando a lei for aprovada, a sociedade em geral e as pessoas com deficiências e com doenças raras terão atividades temáticas e discussões pertinentes em luta por esse segmento da população.

“A iniciativa busca, por meio de ações, dar visibilidade a essa data, conscientizando a população sobre o tema e os inúmeros desafios enfrentados pelas pessoas com deficiência e/ou doenças raras, contribuindo para a inclusão, igualdade e erradicação de qualquer tipo de preconceito”, ressalta a parlamentar.

Conforme a matéria, a Semana Estadual da Pessoa com Deficiência e das Pessoas com Doenças Raras deverá ser realizada, anualmente, no período em que estiver inserido o dia 21 de setembro, data em que é celebrado o Dia Nacional de Luta da Pessoa com Deficiência.

Caberá ao poder público promover atividades educativas de conscientização e orientação sobre a pessoa com deficiência intelectual e múltipla, bem como sobre as pessoas com doenças raras, devendo consistir de programação oficial que contenha atividades sobre a temática, tais como inclusão social, educação especial, geração de oportunidades de trabalho, esporte e lazer adaptados, entre outras ações.

30/11/2022 15h13

Audiência pública discute inclusão escolar de pessoas com deficiência e busca assegurar direitos

Agência Assembleia



JR. Lisboa - Agência Assembleia



Audiência pública sobre inclusão escolar de pessoas com deficiência realizada na Assembleia Legislativa

A Comissão de Defesa dos Direitos Humanos e das Minorias da Assembleia Legislativa do Maranhão, atendendo solicitação do deputado estadual Neto Evangelista (União Brasil), promoveu, na manhã desta quarta-feira (30), audiência pública para tratar de inclusão escolar de pessoas com deficiência.

A audiência, realizada no auditório Neiva Moreira, no Complexo de Comunicação, teve como objetivo debater as políticas públicas que sustentam a educação inclusiva e os principais entraves enfrentados por estudantes, familiares, escolas, professores e gestores.

“É dever do Estado garantir educação de qualidade à pessoa com deficiência, protegendo-a contra violência, negligência e discriminação. Com a audiência, foi possível ouvir o que as pessoas tinham a dizer para que possamos construir, juntos, um Maranhão com condições que permitam que cada pessoa atinja seu potencial”, afirmou Neto Evangelista.

Participaram da discussão a promotora de Justiça da Criança e do Adolescente, Lana Cristina Barros; o defensor público geral do Estado, Gabriel Furtado; o presidente da Comissão de Direitos Autistas da OAB-MA, Wellington Beckman; a presidente da Associação dos Amigos Autistas, Telma Sá; e a deputada estadual eleita Abigail Cunha.

JR. Lisboa - Agência Assembleia



Audiência foi realizada no auditório Neiva Moreira, no Complexo de Comunicação da Assembleia Legislativa

Debate

Os relatos dos familiares de alunos com deficiência, principalmente crianças com Transtorno do Espectro Autista (TEA), apontam negação de matrículas, maus-tratos no ambiente escolar, falhas no atendimento e enxugamento de tutores e professores especializados.

A representante do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência, Isabelle Passinho, criticou a recusa de matrículas de alunos com deficiência. “Qualquer escola, pública ou particular que negar esse direito comete crime punível. Na prática, muitas instituições ainda negligenciam essas regras, o que faz com que os familiares tenham de recorrer à Justiça para terem os direitos de seus filhos assegurados. Isso precisa acabar”, disse.

Poliana Gatinho, mãe e ativista dos direitos das pessoas com TEA, disse que as escolas precisam se adaptar para receber esses alunos adequadamente, aproveitando suas habilidades especiais e suprimindo suas necessidades específicas. “Essa exigência não é um pedido, mas uma garantia de um direito que essas crianças já têm e que não é respeitado”, acrescentou.

A também mãe e ativista da mesma causa, Maura Pires destacou a segregação que o filho enfrenta na escola. “Já cansei de encontrar o meu filho no canto da sala de aula sem incentivo para interagir e estudar. Não há inclusão, de fato, dentro do sistema regular de ensino. Elas têm a possibilidade de aprender e toda pessoa tem uma contribuição a oferecer”, relatou.

O pai Bruno Durans ressaltou que, em vários momentos, sentiu que precisava negociar para que o filho pudesse ingressar na escola. “É um direito básico e nós o educamos para viver em sociedade”, disse.

11/05/2022 18h53

Aprovado PL de Neto Evangelista que garante laudo permanente para pessoas com deficiência

Assecom / Dep. Neto Evangelista



Divulgação



Deputado Neto Evangelista é autor de projeto que pretende beneficiar pessoas com deficiência

Laudos médicos que atestam deficiência permanente terão validade por tempo indeterminado. É o que prevê o Projeto de Lei 523/2021, de autoria do deputado estadual Neto Evangelista (DEM) em conjunto com o deputado Wellington do Curso [PL449/2021], aprovado nesta quarta-feira (11), na Assembleia Legislativa.

“Minha intenção é levar dignidade às pessoas com deficiência, além de facilitar a vida delas que, muitas vezes, vivem em situação de vulnerabilidade social extrema e não têm condições de pagar uma consulta médica ou esperam por meses e meses nas filas do SUS para comprovar a sua condição, que é irreversível, em busca dos seus direitos”, disse Neto Evangelista.

SAÚDE

14/12/2022 15h53

Aprovados projetos de Duarte que beneficiam alunos com epilepsia e usuários do sistema de saúde privado

Agência Assembleia



A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, na sessão plenária desta quarta-feira (14), os projetos de lei 585/2019, que prevê diretrizes para a política pública de identificação e acompanhamento educacional de alunos com epilepsia na rede estadual de ensino, e 533/2019, que trata do direito dos usuários do sistema de saúde privado a acompanhante ao longo do tempo de permanência em atendimento ou internação. Ambos os PLs, de autoria do deputado Duarte Júnior (PSB), vão à sanção governamental.

O primeiro PL configura-se como um mecanismo estratégico de enfrentamento aos problemas resultantes de algumas limitações impostas aos alunos com epilepsia e às desigualdades educacionais e pedagógicas visando à garantia de direitos, inclusão e promoção social e educacional de alunos com epilepsia, no Maranhão.

De acordo com o autor da proposição, o aluno identificado com epilepsia tem o direito de receber acompanhamento educacional que permita seu aprendizado e convívio escolar em ambiente acessível e inclusivo, em igualdade de oportunidades com as demais pessoas.

Em relação ao PL 533/2019, Duarte explicou que todo usuário do sistema de saúde privado tem direito a, pelo menos, um acompanhante durante o tempo de sua permanência em atendimento ou internação nos serviços de saúde, de livre escolha do usuário. Fica assegurada, ainda, a possibilidade de revezamento e que o serviço de saúde deve

proporcionar condições adequadas para a permanência do acompanhante, inclusive em tempo integral.

DIREITO DAS MULHERES

10/08/2022 14h18

Lei institui Dia de Combate à Violência contra Meninas e Mulheres com Deficiência

Agência Assembleia



Sancionada a Lei 11.797/2022, originária do Projeto de Lei 236/2022, de autoria da deputada Daniella (PSB), que cria o Dia Estadual de Combate à Violência contra a Menina e a Mulher com Deficiência, a ser celebrado anualmente no dia 1º de agosto, data a ser incorporada ao calendário oficial do Maranhão.

De acordo com a lei, no mês de celebração da data, as Secretarias de Estado ligadas à pauta deverão realizar atividades e campanhas em parceria com o Legislativo, Judiciário e sociedade civil, com foco na garantia dos direitos e combate à violência contra a menina e a mulher.

As ações, assim como os materiais produzidos pelos órgãos dos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário referentes ao combate à violência de gênero, deverão assegurar acessibilidade em todas as suas dimensões, de modo que meninas e mulheres com deficiência passem a ser incluídas.

Justificativa

Na justificativa, o texto afirma que, nos últimos 15 anos, a violência contra a menina e mulher passou a fazer parte do debate público como uma prática que não deve ser tolerada ou legitimada. Nesse período, segundo o texto, o arcabouço legal com foco no enfrentamento aos diferentes tipos de violência contra a mulher foi se consolidando, a exemplo da Lei Maria da Penha; da mudança na lei de estupro, em 2009; da lei do feminicídio, em 2015, e da lei de importunação sexual, de 2018.

A proposta de se estabelecer o dia 1º de agosto tem por objetivo iniciar o mês lilás de combate à violência contra as mulheres, trazendo um enfoque para violência de gênero sofrida pelas meninas e mulheres com deficiência. Ressalta, ainda, que, nesse mês, comemora-se o aniversário da Lei Maria da Penha, que dispõe sobre o combate à violência doméstica e familiar, levando o nome de uma mulher vitimada no âmbito familiar e que hoje tem deficiência física.

29/04/2022 18h19

Assembleia em Ação: Deputados e lideranças discutem potencial turístico e econômico da região dos Lençóis

Agência Assembleia



Agência Assembleia



Othelino Neto conduziu os trabalhos da sétima edição do programa 'Assembleia em Ação' no município de Paulino Neves

O presidente da Assembleia Legislativa do Maranhão, deputado Othelino Neto (PCdoB), conduziu os trabalhos da sétima edição do programa 'Assembleia em Ação', realizada nesta sexta-feira (29), em Paulino Neves. O evento contou com a participação de representantes da região dos Lençóis Maranhenses em um momento de troca de conhecimento com a classe política e de escuta de demandas, visando à melhoria do potencial turístico e econômico dos municípios envolvidos.

Além do presidente, estiveram presentes os deputados estaduais Wellington do Curso (PSC), autor do requerimento que solicitou a realização do encontro em Paulino Neves; Socorro Waquim (MDB), Ariston (PSB), Ricardo Rios (PCdoB), Betel Gomes (MDB), Wendell Lages (PV), Zé Inácio Lula (PT) e Marco Aurélio (PSB), prefeitos, ex-prefeitos, vereadores e lideranças de diversos municípios. Participou, ainda, a primeira-dama da Assembleia, Ana Paula Lobato, que também é vice-prefeita de Pinheiro.

Othelino Neto destacou a importância do 'Assembleia em Ação' para a busca de soluções às demandas das comunidades, além de estreitar o relacionamento não só com a classe política, mas, principalmente, com a população.

“Que nós possamos fazer desse encontro um instrumento para a busca de políticas públicas voltadas à região dos Lençóis, no intuito de melhorarmos a qualidade de vida da população. Para nós, deputados estaduais, quanto mais temos esse contato próximo com os municípios, melhor orientamos o nosso mandato”, afirmou Othelino.

Agência Assembleia



Deputados e lideranças da região dos Lençóis Maranhenses participam da sétima edição do programa 'Assembleia em Ação'

A programação da sétima edição do 'Assembleia em Ação' contou com as palestras 'Processo Legislativo', ministrada pelo consultor legislativo constitucional da Casa, Anderson Rocha; e 'Inovações do Direito Eleitoral', proferida pelo diretor de Administração da Alema, Antino Noleto.

Plenária

Na etapa de audiência pública, os participantes apresentaram algumas demandas, entre elas o fornecimento de energia elétrica às famílias que residem na área do Parque dos Lençóis Maranhenses e a solução dos conflitos na comunidade pesqueira do Arpoador, em Tutóia. Na ocasião, Othelino Neto afirmou que será criada uma comissão parlamentar para tentar solucionar as questões levantadas pelas lideranças.

“Os deputados Marco Aurélio e Socorro Waquim sugeriram que criássemos essa comissão. Eu irei acompanhar pessoalmente os trabalhos para buscarmos uma solução aos problemas apresentados. Esse é o objetivo e a essência do 'Assembleia em Ação', para que conheçamos

mais a realidade das regiões e busquemos alternativas às questões levantadas”, ressaltou o chefe do Legislativo maranhense.

Foram debatidas, ainda, alternativas e ações para elevar, ainda mais, o potencial turístico e econômico da região dos Lençóis.

Agência Assembleia



A sétima edição do 'Assembleia em Ação' discutiu políticas públicas para elevar o potencial turístico da região dos Lençóis

Compromisso

O prefeito de Paulino Neves, Raimundo Lídio, disse que a Assembleia Legislativa está sempre atenta às demandas e necessidades dos municípios e que o 'Assembleia em Ação' só corrobora esse compromisso com a população. “Ficamos bastante satisfeitos em sediar o encontro em nossa cidade. Agradecemos ao deputado Othelino Neto pela atenção dada à nossa região, que tem um potencial muito forte e precisa ser ainda mais valorizada”, declarou.

O prefeito de Barreirinhas, Dr. Amílcar Rocha, também falou sobre a importância de receber o 'Assembleia em Ação' na região. “Nós sabemos do potencial turístico e econômico não só de Barreirinhas, mas também dos municípios vizinhos. Então, esse debate com os deputados só tem a beneficiar a nossa população”, frisou

Agência Assembleia



Antino Noieto, diretor de Administração da Alema, ministrou a palestra 'Inovações do Direito Eleitoral'

O presidente da Câmara de Vereadores de Paulino Neves, Darlisson Ferreira, agradeceu a presença do Parlamento Estadual no município. “Com certeza, saímos daqui com muito mais conhecimento e realizados por termos ouvidos e por poder apresentar as necessidades da população”, assinalou.

O vereador Didi do Arpoador, do município de Tutóia, falou da importância do encontro para a classe política. “Essa é uma oportunidade que temos para falarmos sobre questões importantes e estreitarmos essa relação com os deputados, buscando sempre a solução dos problemas da população que representamos. Agradeço à Assembleia Legislativa por nos dar voz nesse importante evento”, disse.

TRANSPORTE

21/12/2022 15h30

Aprovado PL que prevê limite à taxa de conveniência em modais de transporte no Maranhão

Agência Assembleia



Biaman Prado



Sessão plenária desta quarta-feira, na qual foi aprovado em segundo turno o Projeto de Lei 474/2022

A Assembleia Legislativa do Maranhão aprovou, em segundo turno, na sessão plenária desta terça-feira (20), o Projeto de Lei 474/2022, de autoria do deputado Yglésio Moisés (PSB), que limita em até 10% a taxa de conveniência para compra antecipada de passagens pela internet em empresas prestadoras de serviço marítimo, aquaviário e rodoviário no Maranhão. A matéria vai à sanção governamental.

O PL define como taxa de conveniência o sobrepreço aplicado ao valor da tarifa das concessionárias de transporte para compras antecipadas de passagens para passageiros, veículos, máquinas e similares pela internet, nos portais eletrônicos e aplicativos de celular utilizados pelas empresas.

Segundo Yglésio, as taxas atuais são abusivas e inadmissíveis. "A pessoa que deseja comprar uma passagem de maneira organizada e programada pela internet chega a ter que pagar de 30% a 50% a mais no valor porque há uma exacerbação da cobrança da taxa de conveniência", afirmou.

Ainda de acordo com o parlamentar, os consumidores não podem ser prejudicados de forma injusta pela taxa de conveniência. Ele reforça que a lei, quando for sancionada, limitará a cobrança indevida que está sendo feita pelas empresas que administram o serviço de ferryboat no Maranhão.

"O projeto garante uma redução importante no preço de passagens. E comprar pela internet é vantagem para a população e para a própria gestão portuária, além de aprimorar o sistema", concluiu.

CULTURA / FESTAS JUNINAS

19/06/2022 10h36

Público elogia segurança e organização do 'Arraiá do Povo' nos quatro dias de festança

Agência Assembleia



Agência Assembleia



Público pôde acompanhar com tranquilidade as apresentações dos grupos folclóricos nas três noites do 'Arraiá do Povo'

O público consolidou o 'Arraiá do Povo' como o mais organizado, seguro e a melhor opção para reunir família e amigos. A programação diversificada foi outro destaque apontado por quem foi conferir a festança no espaço que, após três noites, voltou a ficar lotado na festança de encerramento, neste sábado (18), na Assembleia Legislativa do Maranhão.

A professora Safira Silva participou por duas noites e elogiou a festa realizada pela Alema, sob coordenação do Grupo de Esposas de Deputados do Maranhão (Gedema), com apoio da Secretaria de Estado da Cultura (Secma).

“Viemos na quarta-feira, na abertura, e gostamos muito. É um ambiente agradável, acessível e seguro. Por isso, voltamos”, elencou ela, ao lado do marido Lucas e dos filhos Pedro, de 7 anos, e Lorena, de 3.

Agência Assembleia



Quem preferiu, acomodou-se na arquibancada, com uma visão panorâmica do tablado e do palco de apresentações

A técnica industrial Rosângela Santos também foi com a família e aprovou a estrutura. “Queria trazer meu pai para ver os grupos de boi e uma amiga me disse que aqui era tranquilo para ele olhar. Estou gostando bastante e aprovamos aquela ideia do transporte do estacionamento para cá”, afirmou ela, que é moradora do Vinhais, ao lado do marido e do pai.

A comerciária Nadia Raquel Ferreira aceitou o convite de uma amiga para conhecer o espaço. “Vim para me divertir. Minha amiga disse que o arraial era muito bom”, destacou ela, que mora no Cohatrac e estava acompanhada do marido, de duas filhas e de uma amiga da família.

Outro que aprovou a festança foi Jorge Coutinho, secretário do Boi da Madre Deus, uma das atrações da noite de encerramento. “Eu vim ontem (sexta-feira), assisti ao Boi de Santa Fé, ao

Cacuriá de Dona Teté e outros. Gostei muito. O espaço é bem organizado, com segurança e tem diferenciais como a arquibancada e o local para idosos”, afirmou.

Agência Assembleia



Crianças levadas pelos pais puderam ter um contato direto com os grupos folclóricos que abrilhantaram o 'Arraiá do Povo'

A segurança também fez o funcionário público Jamerson Couto escolher o “Arraiá do Povo” para se divertir com a família. “Essa possibilidade de trazer a família, os filhos, para brincar com tranquilidade é muito bom”, ressaltou ele, morador do Maiobão, que curtiu a festança com a esposa, os dois filhos e uma irmã.